

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /05 Brasília, de de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a apensação do Projeto de Resolução nº 8/2003, de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira, que “modifica os arts.7º e 188 do Regimento Interno, estabelecendo a obrigatoriedade de votação pelo sistema eletrônico para escolha dos membros da Mesa Diretora” ao Projeto de Resolução 63/200, que “aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, conforme requerido pelo Deputado Wagner Lago, Relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTI
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A